



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA DO CIDADÃO**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 11/2008

17 de março de 2008

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 11/2008

Quartel em Florianópolis, 17 de março de 2008.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
11/03/2008	Terça-feira	Ten Cel BM Oliveira
12/03/2008	Quarta-feira	Ten BM Lessa
13/03/2008	Quinta-feira	Cel BM Neto
14/03/2008	Sexta-feira	Cel BM Adilson
15/03/2008	Sábado	Ten Cel BM Mauro
16/03/2008	Domingo	Ten Cel BM Silveira
17/03/2008	Segunda-feira	Ten Cel BM Júlio

SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
11/03/2008	Terça-feira	Cap BM Verzola
12/03/2008	Quarta-feira	Cap BM Dupont
13/03/2008	Quinta-feira	Cap BM Vieira
14/03/2008	Sexta-feira	Cap BM Losso
15/03/2008	Sábado	Cap BM Helton
16/03/2008	Domingo	Cap BM Vidal
17/03/2008	Segunda-feira	Cap BM Cláudio

Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)

Para o dia 11/03/2008 – Terça-feira
Adjunto 2º Sgt BM Cavallazzi (08h - 08h)
Cmt da Guarda 3º Sgt QE BM Berto (08h - 08h)
Sentinela Sd BM Ramos (08h - 08h)

Para o dia 12/03/2008 – Quarta-feira
Adjunto 1º Sgt BM Córdova (20h - 08h)
Cmt da Guarda Cb QE BM José Carlos (08h - 08h)
Sentinela Sd BM Santos (08h - 08h)

Para o dia 13/03/2008 – Quinta-feira
Cmt da Guarda 3º Sgt QE BM Surançá (08h - 08h)
Sentinela Sd BM Clodoaldo (08h - 08h)

Para o dia 14/3/2008 – Sexta-feira
Cmt da Guarda 3º Sgt QE BM Berto (08h - 08h)
Sentinela Sd BM Avelino (08h - 08h)
Sentinela Sd BM Luciano (20h - 08h)

Para o dia 15/3/2008 – Sábado
Adjunto 2º Sgt BM Sidney (08h - 08h)
Cmt da Guarda Cb QE BM José Carlos (08h - 08h)
Sentinela Sd BM Santos (08h - 08h)

Para o dia 16/3/2008 – Domingo
Cmt da Guarda 3º Sgt QE BM Surançá (08h - 08h)
Sentinela Sd BM Clodoaldo (08h - 08h)
Sentinela Sd BM Miguel (08h - 08h)

Para o dia 17/3/2008 – Segunda-feira
Cmt da Guarda 3º Sgt QE BM Berto (08h - 08h)
Sentinela Cb QE BM Vigano (08h - 08h)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

I - CURSO DE TÉCNICAS DE ENSINO

1. Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo Ten Cel BM MARCOS DE OLIVEIRA, Coordenador do curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Técnicas de Ensino;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CEBM - Trindade;

CARGA HORÁRIA: 50 h/a;

INÍCIO: 19 Jun 06;

TÉRMINO: 23 Jun 06;

NÚMERO DE MATRICULADOS: 10 alunos;

NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;

NÚMERO DE DESISTENTES: Não houve;

NÚMERO DE REPROVADOS: Não houve;

NÚMERO DE APROVADOS: 10 alunos;

RELAÇÃO NOMINAL DOS APROVADOS COM AS RESPECTIVAS MÉDIAS:

POSTO/GRAD	MAT	NOME	CONCEITO	MF	CLASS
Cadete	921922-6	SANDRO Fonseca	M B	10,00	1°
Cadete	924315-1	ZEVIR Anibal Cipriano Júnior	M B	10,00	2°
Cadete	926182-6	Willian FAZZIONI	M B	9,50	3°
Cadete	920270-6	Alcione Amilton de FRAGAS	M B	9,50	4°
Cadete	926742-5	DIOGO de Souza Clarindo	M B	9,50	5°
Cadete	926744-1	DÁRCIO Arcelino Nunes Filho	M B	9,50	6°
Cadete	926741-7	George de Vargas FERREIRA	M B	9,50	7°
Cadete	926595-3	Fabiano LEANDRO dos Santos	M B	9,50	8°
Cadete	926745-0	José ANANIAS Carneiro	M B	9,00	9°
Cadete	926743-3	ROBERTO Weingartner	M B	9,00	10°

EDSON CLAUDIO DOS SANTOS - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC

Obs: Conforme NB nº 31 de 4 de março de 2008/DE

II - CURSO EXPEDITO DE COMBATE A INCÊNDIO

1. Aprovo a participação do Cap BM Mtel. 920233-1 ALEXANDRE COELHO DA SILVA, no curso em epígrafe, com ônus para o estado e com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Expedito de Combate a Incêndio;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Centro de Adestramento Almirante Marques leão (CAAML) - Niterói/RJ;

INÍCIO: 03 Mar 08;

TÉRMINO: 07 Mar 08.

EDSON CLAUDIO DOS SANTOS - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC

Obs: Conforme NB nº 32 de 4 de março de 2008/DE

III - CURSO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA SARGENTOS (CMEFS)

1. Aprovo a participação do 2° Sgt BM Mtel. 921300-7 EVANDRO DE MELLO DO AMARAL, no curso em epígrafe, com ônus para o estado e com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Monitor de educação Física para Sargentos;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Centro de Capacitação Física do Exército e Fortaleza de

São João - CCFEx - Urca/RJ;

INÍCIO: 26 Fev 08;

TÉRMINO: 25 jul 08.

EDSON CLAUDIO DOS SANTOS - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC

Obs: Conforme NB nº 33 de 4 de março de 2008/DE

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

LICENÇA ESPECIAL

Concedo ao Cel BM Mtel 909663-9 Edson CLÁUDIO dos Santos, Diretor de Ensino, 1 (um) mês de licença especial, referente ao 3º mês do 5º quinquênio, sendo a contar de 10 de março de 2008.

FUNÇÕES DIVERSAS

Diretor de ensino

Passa a responder pela Diretoria de Ensino, a contar de 10 de março de 2008, o Maj BM Mtel 911935-3 EDUPÉRCIO Pratts, enquanto durar o afastamento do titular, Cel BM Mtel 909663-9 Edson Cláudio dos Santos, em gozo de Licença Especial.

DESPACHO EM SOLICITAÇÃO

Na solicitação do Major BM Mtel 910745-2 REINALDO VALMIRO CORREIA, para frequentar Curso de Capacitação para Instrutor de Trânsito de CFC, no período de 31 de março a 11 de abril de 2008, dou o seguinte despacho:

1. **Defiro** o pedido, conforme o despacho do Sr. Ten Cel BM Carlos Augusto Knih - Diretor Interino da Diretoria Administrativa, em nota de correio eletrônico n.º 14, datada de 29/02/2008, enviada a esta Divisão de Recursos Humanos.

2. A **DirRH-1** para que seja publicado em **BCG**;

3. Inserir no **SIRH**;

4. Arquivar-se o processo na **DirRH-1**.

Florianópolis, 03 de março de 2008.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Chefe da DirRH/DA/CBMSC

Obs: Conforme NB nº 30 de 4 de março de 2008.

II – PRAÇA ESPECIAL

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Aspirante -a-Oficial BM Mtel 926744-1 Dárcio Arcelino Nunes Filho do 2º BBM - Curitiba para o 3º BBM - Blumenau, com 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 12 de março de 2008, devendo apresentar-se no destino no dia 14 de março de 2008 munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM
Ch da DIRH/DA/CBMSC.

Conforme a Nota nº 273-2008:DIRH/DA/CBMSC.

III – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **Sem Ônus** para o Estado, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

1º Sgt BM Mtel 911984-1 Alex Romancini do 2º/2ª/7º BBM - Itapema para o 1º/3º/2ª/7º BBM - Porto Belo, sendo a contar de 11 de março de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

1º Sgt BM Mtel 913645-2 Fernando Ceron do 1º/3º/2ª/7º BBM - Porto Belo para o 2º/2ª/7º BBM - Itapema, sendo a contar de 11 de março de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM
Ch da DIRH/DA/CBMSC.

IV - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA A TÍTULO DE RECOMPENSA

Concedo ao Sd Mtel 358255-8 **EDUARDO Lepletier Teixeira** da CCS/Cmdo Geral do CBMSC – para tratar de assuntos particulares, sendo o dia 6 de março de 2008. Conforme a Parte nº 10-AJG de 3 de março de 2008.

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtel 915884-7 Antônio Zauri Corrêa Vilmiz do 2º/2ª/3º BBM - Rio Negrinho para o 3º/2ª/3º BBM - Campo Alegre, com (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 10 de março de 2008, devendo apresentar-se no destino no dia 12 de março de 2008 munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 925293-2 Paulo José Leão do 3º/4º/1ª/7º BBM - Itapoá para o 1º/3ª/2º BBM - Canoinhas, com (três) dias de trânsito, sendo a contar de 7 de março de 2008, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de março de 2008 munido de suas alterações. **RONALDO LESSA - Ten Cel BM -Ch da DirH/DA/CBMSC.**

Conforme a Nota nº 266-2008:DirH/DA/CBMSC.

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtel 927795-1 Anderson Ademir Ramos do 3º/2ª/7º BBM - Bombinhas para o 1º/3ª/1º BBM - Florianópolis, sem trânsito, sendo a contar de 12 de março de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações. **RONALDO LESSA - Ten Cel BM -Ch da DirH/DA/CBMSC.** Conforme a Nota nº 256-2008:DirH/DA/CBMSC.

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **Sem Ônus** para o Estado, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtel 916279-8 Adenir Branco de Souza do 1º/3º/2ª/7º BBM - Porto Belo para o 2º/2ª/7º BBM - Itapema, sendo a contar de 11 de março de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 920492-0 Carlos Gunther Speck do 1º/1ª/7º BBM - Itajaí para o 1º/2º/1ª/7º BBM - Navegantes/Aeroporto, sendo a contar de 11 de março de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 914496-0 Israel dos Santos do 1º/2º/1ª/7º BBM - Navegantes/Aeroporto o 1º/1ª/7º BBM - Itajaí, sendo a contar de 11 de março de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM
Ch da DirH/DA/CBMSC.

Conforme a Nota nº 267-2008:DirH/DA/CBMSC.

DESPACHO DE REQUERIMENTOS

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, o **Sd BM Mtel 916680-7 Antônio Carlos de Oliveira** do 1º/1ª/5º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do **Sd BM Mtel 916680-7 Antônio Carlos de Oliveira** devendo-se

proceder averbação de **1526 (um mil quinhentos e vinte e seis dias)** dia (s) correspondente a **04 (quatro) ano (s), 02 (meses) mês (es) e 06 (seis) dia (s)**, de acordo com o **Art. 43, § 2º**, da **Lei nº 6.745** de 28 de dezembro de 1985 c/c o **Art. 5º**, do **Decreto nº 1.905** de 13 de dezembro de 2000.

OBSERVAÇÃO: Foram suprimidos **3071 (três mil e setenta e um dias)** dia (s), correspondente a **08 (oito) ano (s), 05 (cinco) mês (es) e 01 (um) dia (s)**, concomitantes com a **Inclusão no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme o seguinte período: de 31 de Julho de 1987 á 31 de Dezembro de 1995**, de acordo com as informações prestadas pela **DiRH -1**.

2. À **DiRH-1** para que seja publicado em **BCG**;
3. Inserir no **SIRH**;
4. Arquite-se o processo na **DiRH-1**.

Florianópolis, 05 de Março de 2008.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Chefe da **DiRH/DA/CBMSC**

Obs: Conforme NB nº 34 de 5 de março de 2008/**DiRH/DA/CBMSC**.

No processo retificatório de serviço prestado ao INSS, do **Cb BM Mat. 912207-9 Emiliano Euclides Gutter**, da **2ª/3ªBBM**, dou o seguinte despacho:

1. Decido acatar as considerações apresentadas pela **DiRH-1**, opinando pela averbação de serviço prestados ao INSS, do **Cb BM Mat. 912207-9 Emiliano Euclides Gutter**, de **1.723 (um mil setecentos e vinte e três)** dias, correspondente **04 (quatro) ano (s), 08 (oito) mês (es) e 23 (vinte e três)**, de acordo com o **Art. 43, § 2º**, da **Lei nº 6.745** de 28 de dezembro de 1985 c/c **Art. 5º** do **Decreto nº 1.905** de 13 de dezembro de 2000.

OBSERVAÇÃO: Foram suprimidos **313 (trezentos e treze)** dias por estar concomitante com o Exército Brasileiro no período de 03 de fevereiro de 1981 a 15 de dezembro de 1981, uma vez que houve despacho exarado em processo anterior procedendo-se a averbação de **2.036 (dois mil e trinta e seis)** dias correspondente a **05 (cinco) ano(s), 07 (sete) mês (es) e 1 (um) dia (s)** indevidamente averbado em 03 de janeiro de 1996, tal averbação deverá ser desconsiderada em virtude de erro no despacho, mantendo-se como correto o despacho ora apresentado.

2. A **DiRH-1** para que seja publicado em **BCG**;
3. Inserir no **SIRH**;
4. Arquite-se o processo na **DiRH-1**.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2008.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM
Ch da **DiRH/DA/CBMSC**.

Obs: Conforme NB nº 29 de 28 de fevereiro de 2008/**DiRH/DA/CBMSC**.

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, o Sd BM Mtcl 924294-5 Sérgio Ricardo Galvão do 1º/2ª/7º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Sd BM Mtcl 924294-5 Sérgio Ricardo Galvão, devendo-se proceder averbação de 1234 (Um mil duzentos e trinta e quatro) dia(s) correspondentes a 03 (três) ano (s), 04 (quatro) mês (es) e 19 (dezenove) dia (s), de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 04 de Março de 2008.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Chefe da DiRH/DA/CBMSC

Obs: Conforme NB nº 33-2008:DiRH/DA/CBMSC.

PORTARIA Nº 040/CBMSC/2008, de 5 de março de 2008.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983; Decreto Lei Federal nº 667, de 02 de julho de 1969, Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; e o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Adotar como referência e baixar para uso na Corporação as seguintes publicações do Exército Brasileiro:

I – o Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), do Exército Brasileiro, como sendo o Regulamento número 1 (R-1) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina;

II – o Regulamento de Continências, Honras, Sinais de respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas, do Exército Brasileiro, como sendo o Regulamento número 2 (R-2) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina;

III – os Formulários sobre Inquérito Policial Militar, Auto de Prisão em Flagrante Delito e Sindicância - IPM;

IV – as Instruções Gerais para Salva Guarda de Assuntos Sigilosos – IG 10-51;

V – as Instruções Gerais para Aplicação do Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas – IG 10-60;

VI – as Instruções Gerais para Organização e Métodos – IG 20-05;

VII – o Manual de Campanha – Treinamento Físico Militar – C 20-20;

VIII – o Manual de Campanha – Ordem Unida – C 22-5;

IX – o Manual de Campanha – Estado Maior e Ordens – C 101-5, (1ª e 2ª Parte).

§ 1º. A publicação constante do inciso III acima, os Formulários sobre Inquérito Policial Militar, Auto de Prisão em Flagrante Delito e Sindicância - IPM, será aplicada em complemento as instruções

baixadas pelo CBMSC, disponíveis no site da Corregedoria para tais assuntos.

§ 2º. A publicação constante do inciso VII acima, Manual de Campanha – Treinamento Físico Militar – C 20-20, serve apenas como consulta aos métodos de treinamento, ficando o TAF aplicado no CBMSC submetido ao Manual de Procedimentos do TAF - PMSC.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 041/CBMSC/2008, de 6 de março de 2008.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 108, “caput”, da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado com o artigo 44, alínea “4”, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 e com base na Portaria nº 0395/GEREH/DIAP/SSP de 11 de abril de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o distintivo do Curso de Comando e Estado Maior (CCEM) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, de acordo com descrição heráldica apresentada pelo CEBM, a qual segue identificada e descrita no anexo I deste documento, o qual deverá ser utilizado, exclusivamente, pelos Oficiais Intermediários do Corpo de Bombeiros Militar de SC ou Militares de outras corporações que concluírem o CCEM/CBMSC, visando identificar os Oficiais Especializados no CBMSC.

Art. 2º Publique-se esta no Diário Oficial do Estado e o anexo no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

ANEXO I

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO DISTINTIVO DO CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR (CCEM)

I – APRESENTAÇÃO



II – DISTINTIVO DO CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR (CCEM)

a) O distintivo compor-se-á de quatro partes:

- 1 - Escudo
- 2 - Espadas cruzadas
- 3 - Coroa de louros
- 4 – Faixa

1. O escudo, com 30 mm de diâmetro, é formado por um escudo português com fundo na cor vermelho e no centro uma faixa transversal na cor branca, ambas representando as cores oficiais do Estado de Santa Catarina. No centro do escudo um capacete gallet, na cor prateada representando o oficial do CBMSC. No quadrante superior do escudo, em letras maiúsculas, em arco côncavo, na cor dourada, a inscrição “COMANDO”. No quadrante inferior do escudo, em letras maiúsculas, em arco convexo, na cor dourada, a inscrição “ESTADO MAIOR”.

2. Sob o escudo, duas espadas prateadas, com 55 mm de comprimento, se cruzam, formando ângulos retos, com as pontas para cima, a 45° e a 270°, tomando por base o centro do escudo.

3. Sob todo o conjunto, envolvendo-o e abrangendo todos os campos, uma coroa de louros, dourada, com a base envolvida pelo laço e com as extremidades superiores sobre o alto do escudo, afastadas de 15mm.

4. Faixa na base do distintivo, em letras maiúsculas, centralizada e na cor preta a inscrição “SANTA CATARINA”.

b) O distintivo metálico será confeccionado em latão revestido com as mesmas cores utilizadas acima. No verso, dois conjuntos com tarrachas para fixar nos uniformes.

c) O distintivo poderá ser confeccionado, com as mesmas medidas e cores-padrão, em pano (tipo fita), para fixação em uniformes operacionais.

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

PORTARIA Nº 042/CBMSC/2008, de 6 de março de 2008.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 108, “caput”, da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado com o artigo 44, alínea “4”, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 e com base na Portaria nº 0395/GEREH/DIAP/SSP de 11 de abril de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o distintivo do Curso de Formação de Soldados (CFSd) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, de acordo com descrição heráldica apresentada pelo CEBM, a qual segue identificada e descrita no anexo I deste documento, o qual deverá ser utilizado, exclusivamente, pelos Soldados do Corpo de Bombeiros Militar de SC ou de outras corporações que concluírem o CFSd no CBMSC, visando identificar os Soldados formados pelo CBMSC.

Art. 2º Publique-se esta no Diário Oficial do Estado e o anexo no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

ANEXO I

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO DISTINTIVO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSd)

I – APRESENTAÇÃO



II – DISTINTIVO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSd)

a) O distintivo compor-se-á de uma parte:

1 - Escudo

1. O escudo, com 34 mm de diâmetro, é formado por um escudo português, na cor azul bandeirante, tendo a inscrição na parte superior, em letras maiúsculas, CFSd, com um fundo retangular na cor branco e as letras na cor vermelho. No seu centro sobrepõe um globo armilar e sobre esse o símbolo do Corpo de Bombeiros Militar. No campo superior do globo armilar a inscrição, em letras maiúsculas, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, e no campo inferior, a inscrição na lateral direita do distintivo, em letras maiúsculas, CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS.

b) O distintivo metálico será confeccionado em latão revestido com as mesmas cores utilizadas acima. No verso, dois conjuntos com tarrachas para fixar nos uniformes.

c) O distintivo poderá ser confeccionado, com as mesmas medidas e cores-padrão, em pano (tipo fita), para fixação em uniformes operacionais.

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

PORTARIA Nº 043/CBMSC/2008, de 6 de março de 2008.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 108, "caput", da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado com o artigo 44, alínea "4", do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 e com base na Portaria nº 0395/GEREH/DIAP/SSP de 11 de abril de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o distintivo do Curso de Formação de Oficiais (CFO) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, de acordo com descrição heráldica apresentada pelo CEBM, a qual segue identificada e descrita no anexo I deste documento, o qual deverá ser utilizado, exclusivamente, pelos Aspirantes à oficial e oficiais subalternos do Corpo de Bombeiros Militar de SC ou de outras corporações

que concluírem o CFO no CBMSC, visando identificar os Oficiais formados pelo CBMSC.

Art. 2º Publique-se esta no Diário Oficial do Estado e o anexo no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

ANEXO I

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO DISTINTIVO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

I – APRESENTAÇÃO



II – DISTINTIVO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

- a) O distintivo compor-se-á de quatro partes:
- 1 - Escudos
 - 2 - Espadins cruzados, tocha e mangueira
 - 3 - Coroa de louros
 - 4 – Faixa

1. O escudo, com 20 mm de diâmetro, é formado por dois escudos portugueses sobrepostos, sendo o maior ao fundo, na cor azul bandeirante, tendo a inscrição , em letras maiúsculas, a inscrição ACADEMIA na lateral direita do distintivo, a inscrição BOMBEIRO na parte superior, a inscrição MILITAR na lateral esquerda do distintivo. Na base do escudo maior, em letras maiúsculas, a inscrição CFO. O escudo menor, com o fundo na cor vermelho, dividido em três partes, sendo na parte superior direita do distintivo a figura de um livro aberto significando o estudo como base na formação do futuro oficial. Na parte superior esquerda a figura de um capacete gallet prateado, representando o oficial do CBMSC . Na parte inferior do escudo a figura de uma estrela singela de cinco pontas significando o oficialato alcançado e o estabelecimento de ensino.

2. Sob o escudo, dois espadins, com 43 mm de comprimento, se cruzam, formando ângulos retos, com as pontas para cima, a 45° e a 270°, tomando por base o centro superior do escudo. Uma tocha pousada no centro sob o escudo. Envolvendo os punhos dos espadins e a base da tocha uma

mangueira e um esguicho em cada extremidade.

3. Sob todo o conjunto, envolvendo-o e abrangendo todos os campos, uma coroa de louros dourada, com a base envolvida pelo laço e com as extremidades superiores sobre o alto do escudo, afastadas de 10mm.

4. Faixa na base do distintivo, em letras maiúsculas, centralizada e na cor preta a inscrição "SANTA CATARINA".

b) O distintivo metálico será confeccionado em latão revestido com as mesmas cores utilizadas acima. No verso, dois conjuntos com tarrachas para fixar nos uniformes.

c) O distintivo poderá ser confeccionado, com as mesmas medidas e cores-padrão, em pano (tipo fita), para fixação em uniformes operacionais.

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

PORTARIA Nº 044/CBMSC/2008, de 6 de março de 2008.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 108, "caput", da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado com o artigo 44, alínea "4", do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 e com base na Portaria nº 0395/GEREH/DIAP/SSP de 11 de abril de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o distintivo do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, de acordo com descrição heráldica apresentada pelo CEBM, a qual segue identificada e descrita no anexo I deste documento, o qual deverá ser utilizado, exclusivamente, pelos Sargentos do Corpo de Bombeiros Militar de SC ou de outras corporações que concluírem o CAS no CBMSC, visando identificar os Sargentos Aperfeiçoados pelo CBMSC.

Art. 2º Publique-se esta no Diário Oficial do Estado e o anexo no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

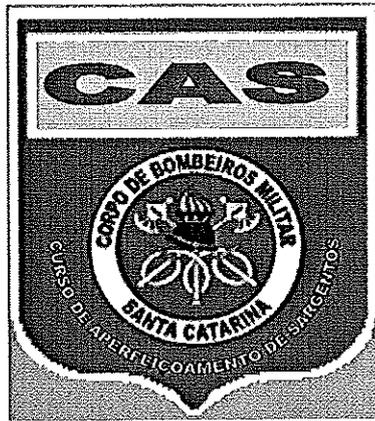
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

ANEXO I

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO DISTINTIVO
DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS (CAS)

I – APRESENTAÇÃO



II – DISTINTIVO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS (CAS)

a) O distintivo compor-se-á de uma parte:

1 - Escudo

1. O escudo, com 35 mm de diâmetro, é formado por um escudo português afilado na sua base, na cor vermelho, tendo a inscrição na parte superior, em letras maiúsculas, CAS, com um fundo retangular na cor amarelo e as letras na cor vermelho. No seu centro sobrepõe a logomarca do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. No campo inferior, abaixo da logomarca a inscrição, em letras maiúsculas, CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS.

b) O distintivo metálico será confeccionado em latão revestido com as mesmas cores utilizadas acima. No verso, dois conjuntos com tarrachas para fixar nos uniformes.

c) O distintivo poderá ser confeccionado, com as mesmas medidas e cores-padrão, em pano (tipo fita), para fixação em uniformes operacionais.

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

PORTARIA Nº 045/CBMSC/2008, de 6 de março de 2008.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, RESOLVE, no uso das atribuições legais segundo o artigo 9º, da lei nº 13.385, de 22 de junho de 2005, combinado com os artigos 56, 57 e 58, do Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, **DESIGNAR**, para constituírem o Conselho de Mérito Bombeiro Militar – CMBM, os seguintes oficiais:

Coronel BM Mtel 908.503-3 ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA – Cmt-G do CBMSC e Presidente do Conselho;

Coronel BM Mtel 900.576-5 ALVARO MAUS – Chefe do Estado Maior-Geral;

Coronel BM Mtel 909.003-7 JOSÉ CORDEIRO NETO – Diretor Operacional;

Coronel BM Mtel 909.663-9 EDSON CLÁUDIO DOS SANTOS – Diretor de Ensino;

Tenente Coronel BM Mtel 908.674-9 CARLOS AUGUSTO KNIHS – Diretor Interino Administrativo;

Tenente Coronel BM Mtel 908.692-7 JOSÉ MAURO DA COSTA – Chefe do BM-1 do CBMSC;

Tenente Coronel BM Mtel 911.919-1 RONALDO LESSA – Secretário-Geral;

Major BM Mtel 913.507-3 FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF – Chefe do BM-5 do CBMSC

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC

PORTARIA Nº 046/CBMSC/2008, de 07 de março de 2008.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **DJALMA GARCIA FILHO**, Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 909635-3, a contar de 13 de fevereiro de 2008.

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante Geral do CBMSC

Obs: Todas as Portarias acima, foram publicados no DOE nº 18.321 de 13/03/2008.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração



ASSINA:

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

CONFERE:

ÁLVARO MAUS – Cel BM
Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina